



TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL

Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Original nº **2024.06.04.01-PMI**, onde tem de um lado, a Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, por intermédio da **Secretaria do Meio Ambiente - SEMA**, e do outro, a empresa **LJ MACEDO ADMINISTRACAO E CONTABILIDADE LTDA**, celebram o presente termo aditivo para o fim que a seguir declaram:

A Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, através da **Secretaria do Meio Ambiente - SEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Guilharado Gomes de Araújo, s/nº, Esplanada II, Iguatu, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.810.468/0001-90, neste ato, representada pelo Secretário da pasta, o senhor **ANTONIO RICARTE SOBRINHO**, Secretário, aqui denominado de "Contratante" e, do outro lado, a empresa **LJ MACEDO ADMINISTRACAO E CONTABILIDADE LTDA**, com sede à Rua Antônio Inácio de Lucena, 460, Aldeota, CEP: 63.260-000, Brejo Santo - CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 39.665.581/0001-16, neste ato, representado(a) pelo(a) Senhor(a) Leonardo José Macedo, ao fim assinado, aqui denominado de "Contratada", celebram entre si, o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato, pelas cláusulas e condições seguintes:

01. Cláusula Primeira:

1.1. Este Termo Aditivo vem ratificar todas as cláusulas e condições do Contrato Original, celebrado em decorrência do processo administrativo de licitação na modalidade de modalidade **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.05.27.01-PMI-DIVERSAS**, a qual possui como objeto a Contratação de empresa especializada para prestar serviços de Assessoria em Contabilidade Pública e de acompanhamento da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal, Tribunais de Contas e demais Órgãos da Administração Pública no Âmbito da **Secretaria do Meio Ambiente - SEMA**, da Prefeitura Municipal de Iguatu - CE, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

1.2. Termo Aditivo ao Contrato Original com fulcro no art. 6, inciso XVII e XVIII da Lei Federal Nº. 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, na Cláusula Quarta do Termo de Contrato, firmado entre as partes, e na justificativa anexa aos autos do processo.

02. Cláusula Segunda:

2.1. Constitui objeto do presente termo aditivo, a prorrogação de Prazo Contratual por 02 (dois) meses, a contar do dia 31 de dezembro de 2024, tendo a sua vigência até **28 de fevereiro de 2025**.

03. Cláusula Terceira:

3.1. As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA sob a seguinte rubrica: nº 2701-15.452.0058.2.180.0000 (Manutenção das Atividades da Secretaria do Meio Ambiente), Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.00 (outros serv. de terc. pessoa jurídica), conforme Lei Municipal que estima a receita e fixa a despesa do Município de Iguatu, Estado do Ceará, para o exercício financeiro de 2025 e da outras providências, com recursos próprios e/ou transferência da PMI, consignados no orçamento referente ao exercício financeiro de 2025.

04. Cláusula Quarta:



4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original, inclusive a Cláusula que estabelece o foro para demandas em torno do mencionado Contrato, desde que não revogadas por este instrumento.

E, por estarem assim ajustados e acordados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os seus reais e jurídicos efeitos.

Iguatu-CE, em 31 de dezembro de 2024



ANTONIO RICARTE SOBRINHO
Secretário
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA
Prefeitura Municipal de Iguatu-CE,
CONTRATANTE



LEONARDO JOSÉ MACEDO
Proprietário
LJ MACEDO ADMINISTRACAO E CONTABILIDADE LTDA
CNPJ/MF sob o nº: 39.665.581/0001-16
CONTRATADA